



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1077.12.2025

Santo André, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos da Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pela nobre vereadora, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9328/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015125/2025-12, em que solicita informações junto aos setores competentes para que fiscalize possível envio irregular ou vazamento de dados pessoais de tutores de animais atendidos no Hospital Público Veterinário à iniciativa privada, ferindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9329/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015128/2025-48, em que solicita informações junto aos setores competentes sobre a diminuição no número de atendimentos de consultas e demais procedimentos no Hospital Público Veterinário.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito